

matrícula **277.562**

ficha **01**

São Paulo, **23** de **janeiro** de 19 **97**.

IMÓVEL:- Terreno situado na Travessa Projetada, lado par, no bairro Campo Grande, no lugar denominado Sabará, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 8,00m de frente, confrontando pelo lado esquerdo onde mede 23,96m com terreno de João de Deus Fernandes, pelo lado direito onde mede 23,80m confronta com imóvel de propriedade de Maria Rossini e seu marido, e pelos fundos onde a largura é igual a da frente com Adão Reimberg, sendo que a metragem da frente começa a 35,00m da Rua Sabará, encerrando a área de 191,04m².

CONTRIBUINTE:- 121.054.0027-1.

PROPRIETÁRIA:- **LUIZA MARQUESINI BUCH**, que também assina **LUIZA MARQUESINI BUSCH**, brasileira, solteira, menor púbere, assistida de seu pai Agenor Buch que também assina Agenor Busch, brasileiro, casado, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Aratãs, 741.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 90.169, feita em 20/03/59, deste Serviço Registral.


RUI OLEGARIO S. SANTOS
Escrevente

Av.1/M.277.562:- Do Formal de Partilha de 02 de janeiro de 1989 do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Forum Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído do processo nº 1195/84, e de conformidade com os recibos de impostos expedidos para os exercícios de 1980 e 1996 pela PMSP, procede-se a presente para constar que a Travessa Projetada, denomina-se atualmente **RUA ENGARDO GENGO**.

Data da Matrícula.


RUI OLEGARIO S. SANTOS
Escrevente

Av.2/M.277.562:- Pelo Formal de Partilha mencionado na Av.1, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 04/10/71 pelo Cartório do Registro Civil, do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, extraída do registro nº 6.219, feito no livro 19 - fls.45, procede-se a presente para constar que **LUIZA MARCHESINI BUCH** contraiu matrimônio em 03/12/59 com **SERGIO GAUSS**, sob o regime da comunhão de bens, passando ela a adotar o nome de **LUIZA GAUSS**.

Data da Matrícula.


RUI OLEGARIO S. SANTOS
Escrevente

continua no verso

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

277.562

ficha

01

verso

R.3/M.277.562:- Do Formal de Partilha de 02 de janeiro de 1989 do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Forum Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 1195/84) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **SERGIO GAUSS**, ocorrido em 03/07/80, verifica-se que conforme partilha homologada por sentença de 23/11/88, transitada em julgado, **o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: metade ideal à viúva meeira LUIZA GAUSS**, RG nº 5.694.954 e CPF nº 638.126.068-87, brasileira, viúva, encarregada de exportação, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel Cherem, nº 350, aptº 72, Aeroporto; **e 1/6 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos NAIR GAUSS**, RG nº 15.318.285 e CPF nº 075.635.838-64, balconista; **JEFFERSON GAUSS**, RG nº 12.471.587 e CPF nº 065.943.188-29, vendedor; e **SERGIO GAUSS JUNIOR**, RG nº 9.557.895 e CPF nº 033.294.238-02, supervisor de vendas, todos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel Cherem, 350, aptº 72, Aeroporto, pelo valor estimativo de Cz\$62.976,00.

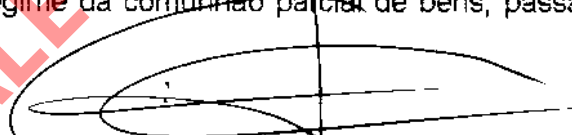
Data da Matrícula.



RUI OLEGÁRIO S. SANTOS
Escrevente

Av.4/277.562: Por escritura de 4 de fevereiro de 1997, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 3707 - Fls. 15v., e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 13/1/89 pelo 24º Registro Civil de Indianópolis, desta Capital, extraída do registro nº 40 feito às fls. 97 no Lv. B-63, procede-se a presente para ficar constando que **NAIR GAUSS** contraiu matrimônio em 13/1/89, com **PAULO ROBERTO SILVA PERIA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar-se **NAIR GAUSS PERIA**.

Data: - 07 de março de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALERMI
Oficial Substituto

Av.5/277.562: Pela escritura mencionada na av.4, e de conformidade com o cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para ficar constando que o nº correto do CPF de **SERGIO GAUSS JUNIOR**, é 033.264.238/02 e não como constou.

Data: - 07 de março de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALERMI
Oficial Substituto

-continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



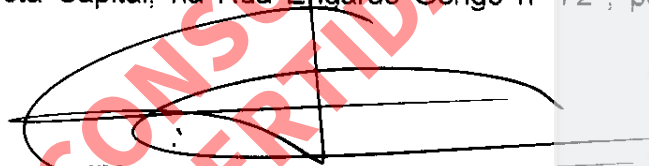
matrícula
277.562

ficha
02

Continuação

R.6/277.562: Pela escritura mencionada na av.4, **LUIZA GAUSS**, RG nº 5.694.954/SP e CPF nº 638.126.068/87, viúva, encarregada de exportação; **NAIR GAUSS PERIA**, RG nº 15.318.285/SP e CPF nº 075.635.838/64, balconista, assistida por seu marido, **PAULO ROBERTO SILVA PERIA**, RG nº 8.146.640-7/SP e CPF nº 085.208.868/09, empresário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77; **JEFFERSON GAUSS**, RG nº 12.471.587/SP e CPF nº 065.943.188/29, solteiro, maior, vendedor, e **SERGIO GAUSS JUNIOR**, RG nº 9.557.895/SP e CPF nº 033.264.238/02, solteiro, maior, supervisor de vendas, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Manoel Cherem, nº 350, apt. 72, **venderam o imóvel a SIMONE MORAES LEITE**, RG nº 35.218.068-7/SP e CPF nº 275.436.538/93, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Engardo Gengo nº 72, pelo preço de R\$ 9.900,00.

Data: - 07 de março de 1997.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/277.562: **PENHORA** (Prenotação 1.330.014 - 02/12/2020)

Pela certidão de 01 de dezembro de 2020, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10322025120168260002) da ação de execução civil movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, **em face de SIMONE MORAES LEITE**, CPF nº 275.436.538-93, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$243.922,61, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: **28 de dezembro de 2020.**

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 1D8C43C2821175BCA7E15EBB8774785D
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)